

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

1º trimestre de 2020²

INSTITUTO SANTÉ

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FLORIANÓPOLIS, 2020.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 105371/2020.

² O **1º trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 21103/2020 (Janeiro/20), 35502/2020 (Fevereiro/20) e 48555/2020 (Março/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	4
3 PROJETO DE TRABALHO.....	9
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	10
4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2020	10
4.2 Evolução histórica dos serviços	11
4.2.1 INTERNAÇÃO (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)	11
4.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)	13
4.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL.....	14
4.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO	16
5 METAS QUALITATIVAS.....	17
5.1 Apresentação de AIH	18
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	19
5.3 Controle de Infecção Hospitalar.....	20
5.4 Mortalidade Operatória.....	22
6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS.....	24
6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais.....	25
6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	27

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a *Organização Social Instituto Santé*, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho) e no 2º Termo Aditivo, do Contrato de Gestão 003/2016, que passou a vigorar a partir do mês de agosto de 2018.

A avaliação proposta neste relatório abrange o **1º trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso tem-se como referência os serviços:

- Atendimento à Urgência/Emergência (âmbito hospitalar);
- Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro);
- Atendimento Ambulatorial, e;
- Serviço de Apoio diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Autorização de Internação Hospitalar;
- Atenção ao Usuário;
- Controle de Infecção Hospitalar, e;
- Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico:

http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1309&Itemid=547

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO – CNES 6683134**
- **Hospital Geral**
- **Organização Social: Instituto Santé**
- **Gestão: Estadual**
- **Localização: São Miguel do Oeste**

O Hospital Regional Terezinha Gaio Basso conta com:

- ✓ **Corpo Clínico³:**
 - 57 médicos, nenhum estatutário.
 - 42 Enfermeiros
 - 165 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

- ✓ **Equipamentos de Audiologia**
 - ↳ Emissões Otoacústicas Evocadas por Produto de Distorção..... 1
 - ↳ POT Evocado AUD Tronco Encef. De Curta, Média E Longa Latência..... 1

- ✓ **Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:**
 - ↳ Mamógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Raio X com Fluoroscopia..... 1
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 4
 - ↳ Raio X mais de 500 mA..... 1
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1

³ Informações repassadas pelo HRTGB por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Março/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

↳ Ultrassom Convencional.....	2
↳ Ultrassom Doppler Colorido.....	1
✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:	
↳ Grupo Gerador.....	1
↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	1
✓ Equipamentos de Odontologia:	
↳ Caneta de Alta Rotação.....	3
↳ Compressor Odontológico.....	1
↳ Equipo Odontológico.....	1
↳ Fotopolimerizador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Berço Aquecido.....	3
↳ Bilirrubinômetro.....	1
↳ Bomba de Infusão.....	118
↳ Desfibrilador.....	11
↳ Equipamento de Fototerapia.....	3
↳ Incubadora.....	3
↳ Marcapasso Temporário.....	2
↳ Monitor de ECG	26
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	40
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	30
↳ Respirador/Ventilador.....	14
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	8
↳ Eletroencefalógrafo.....	1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:
 - ↳ Biomicroscópio (Lâmpada De Fenda)..... 2
 - ↳ Cadeira Oftalmológica..... 2
 - ↳ Campímetro..... 1
 - ↳ Coluna Oftalmológica..... 3
 - ↳ Endoscópio Digestivo..... 1
 - ↳ Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
 - ↳ Endoscópio das Vias Urinárias..... 1
 - ↳ Equipamentos para Optometria..... 2
 - ↳ Lensômetro..... 2
 - ↳ Laparoscópio/Vídeo..... 1
 - ↳ Microscópio Cirurgico..... 1
 - ↳ Oftalmoscópio..... 4
 - ↳ Projetor ou Tabela de Optótipos..... 2
 - ↳ Refrator..... 2
 - ↳ Retinoscópio..... 4
 - ↳ Tonômetro de Aplanção..... 2

- ✓ Outros Equipamentos:
 - ↳ Equipamento para Hemodiálise..... 2

- ✓ Espaço físico para assistência:
 - AMBULATÓRIO
 - Clínicas Especializadas..... 1
 - Clinicas Indiferenciado..... 6
 - Outros Consultórios não Médicos..... 2
 - Sala de Cirurgia Ambulatorial..... 3
 - Sala de Enfermagem (serviços)..... 1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

- Sala de Imunização..... 1
- Sala de Nebulização..... 1
- Sala de Repouso/Observação – Indiferenciado.. 1

→ HOSPITALAR

- Sala de Cirurgia..... 3
- Sala de Recuperação..... 1

→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Consultórios Médicos..... 2
- Sala de Atendimento Indiferenciado..... 1
- Sala de Curativo..... 1
- Sala de Gesso..... 1
- Sala de Higienização..... 1
- Sala Pequena Cirurgia..... 2
- Sala Repouso/Observação - Feminino..... 1
- Sala Repouso/Observação - Indiferenciado..... 1
- Sala Repouso/Observação - Masculino..... 1
- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização..... 2

✓ Leitos: 94

↳ COMPLEMENTARES

- UTI Adulto - Tipo II..... 10
- UTI Adulto -Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG-COVID-19)..... 2

→

↳ CIRÚRGICOS

- Buco Maxilo Facial..... 1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

→ Cirurgia Geral.....	23
→ Ginecologia.....	1
→ Nefrologiaurologia.....	1
→ Neurocirurgia.....	4
→ Oftalmologia.....	1
→ Ortopediatraumatologia.....	10
→ Otorrinolaringologia.....	1
↳ CLÍNICOS	
→ Cardiologia.....	2
→ Clínica Geral.....	17
→ Nefrourologia.....	3
→ Neurologia.....	2
→ Oncologia.....	1
→ Pneumologia.....	2
↳ OBSTÉTRICO	
→ Obstetrícia Cirúrgica.....	5
→ Obstetrícia Clínica.....	2
↳ PEDIÁTRICO	
→ Clínica Pediátrica.....	6

Todas as informações apresentadas estão disponíveis no sítio eletrônico e se referem ao mês de Março/2020:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2016-hospital-regional-terezinha-gaio-basso-organizacao-social-instituto-sante>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

3 PROJETO DE TRABALHO

A EXECUTORA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da EXECUTORA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde e sendo assegurada a realização pela EXECUTORA.

Em caso de hospitalização, a EXECUTORA fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS, através da regulação estadual, instalados na região em que a EXECUTORA, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela EXECUTORA serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

(pág. 29 do CG 003/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **Hospital Regional Terezinha Gaio Basso** tem-se como referência os serviços contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2016, bem como do 2º Termo Aditivo ao Contrato.

4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 1º trimestre de 2020.

	Contratado	Realizado	% Δ
Internação	1.575	1.553	98,60% da meta
Emergência	7.800	9.487	21,63% acima da meta
Ambulatório	11.226	9.785	87,16% da meta
SADT	9.720	9.073	93,34% da meta
Total	30.321	29.898	98,60% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

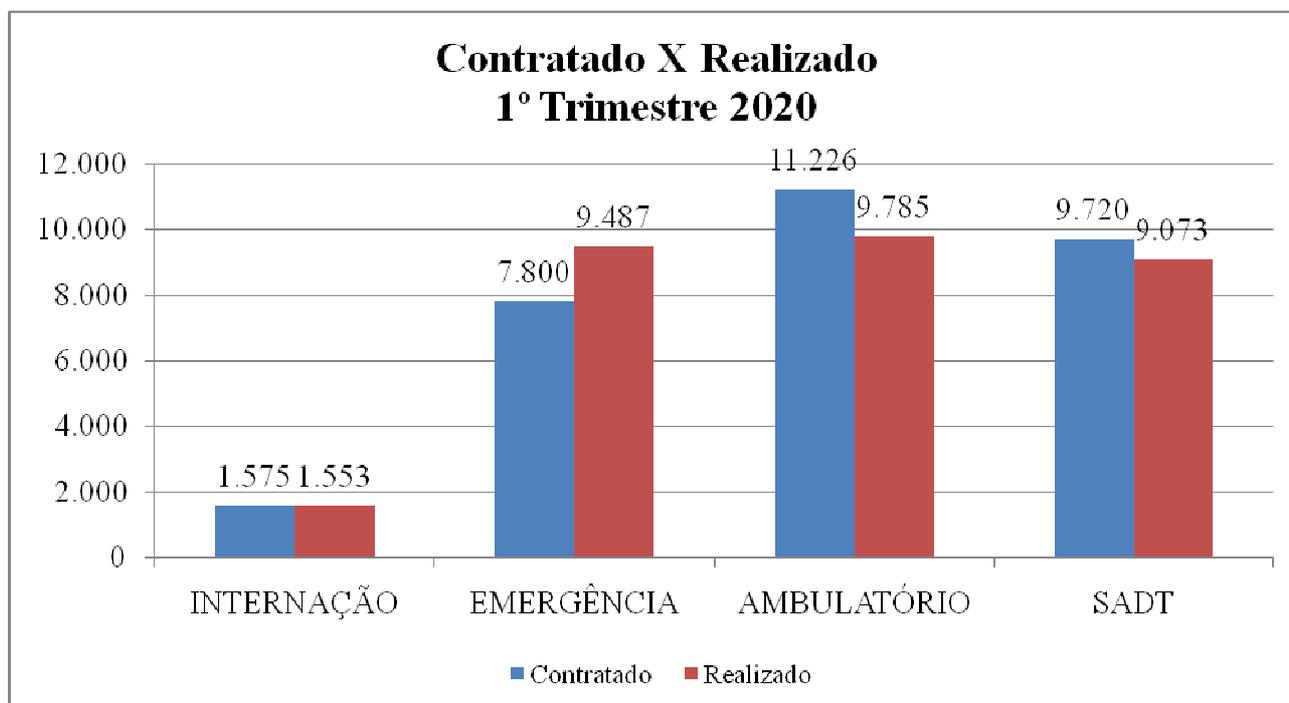


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2 Evolução histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 1º Trimestre de 2020, do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

4.2.1 INTERNAÇÃO (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

O HOSPITAL deverá realizar um número de saídas hospitalares mensal de 525 (quinhentos e vinte e cinco) saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Clínica Cirúrgica	252
Clínica Médica	153
Obstetrícia	50
Pediatria	15
Oncologia	55
TOTAL	525

Tabela 2 - Metas Pactuadas para Internação. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

CLÍNICAS	Meta / mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / mês
Clínica Médica	153	179	145	146	157
Clínica Cirúrgica	252	217	206	173	199
Obstetrícia	50	78	77	75	77
Pediatria	15	30	33	15	26
Oncologia	55	55	62	62	60
Total	525	559	523	471	518

Tabela 3 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação– 1º Trimestre 2020.
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

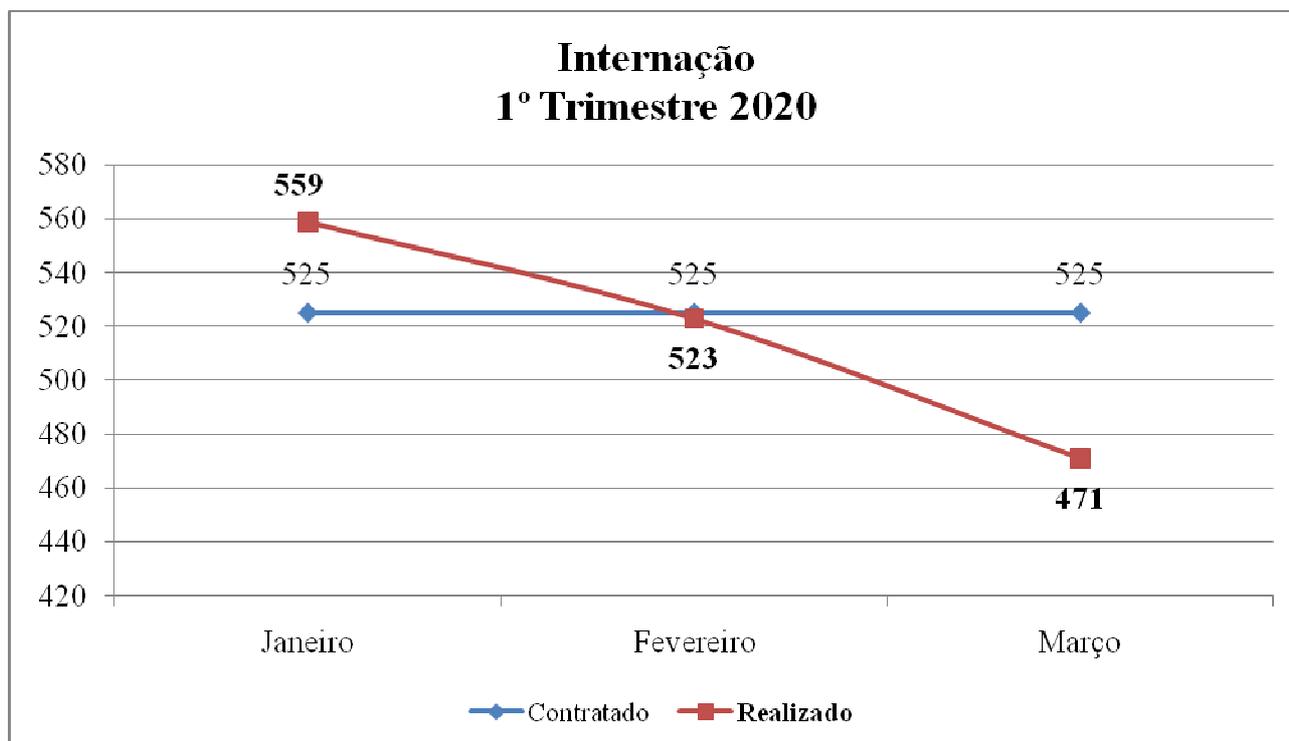


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação – 1º Trimestre 2020.
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

4.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)

O Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 2.600 (dois mil e seiscentos) atendimentos/mês.

OBS: Deverão ser assegurados todos os exames de diagnósticos (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada.

CONSULTA DE URGÊNCIA	META/MÊS
TOTAL	2.600

Tabela 4 - Metas Pactuadas para Atendimentos de Urgência/Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

EMERGÊNCIA	Média / mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / mês
Atendimentos	2.600	3.444	3.026	3.017	3.162
Total	2.600	3.444	3.026	3.017	3.162

Tabela 5 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

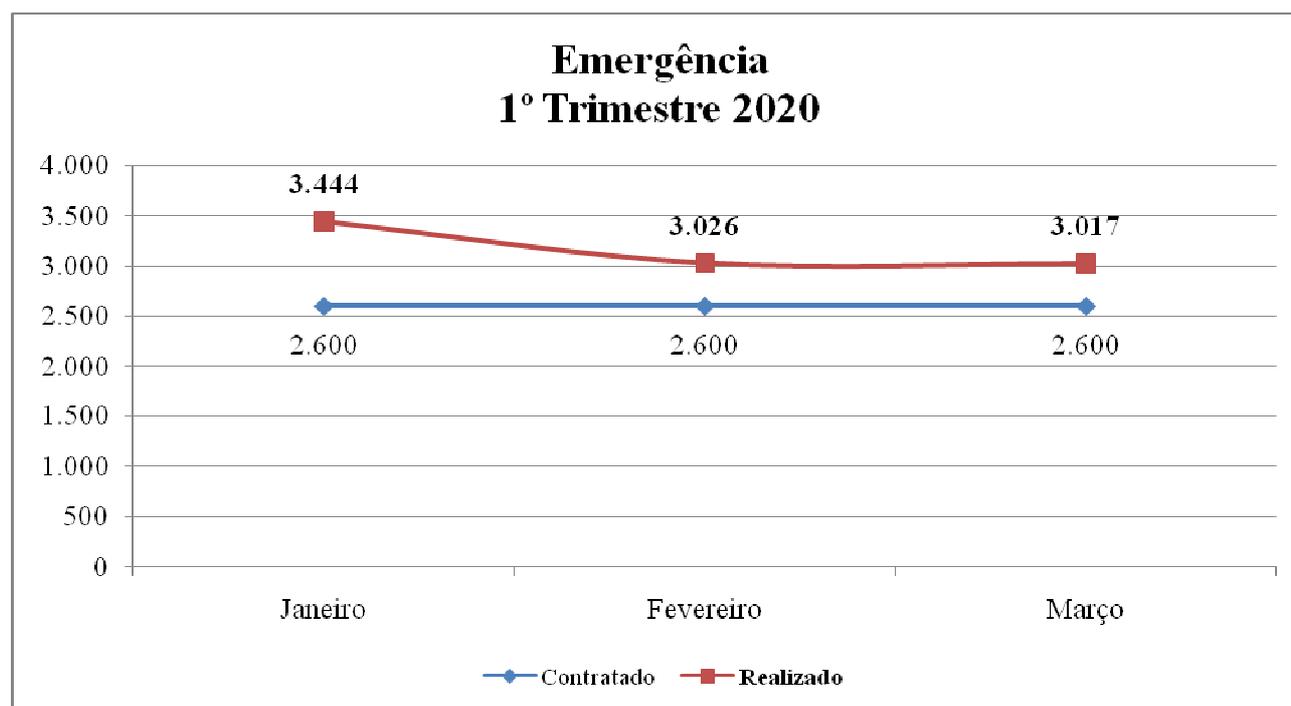


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

4.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial será de 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois) consultas/mês, nas seguintes especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior da área de saúde:

CONSULTAS	META/MÊS
Cardiologia	2.800
Cirurgia Geral	
Cirurgia Vascular	
Clínica Médica Geral	
Gastroenterologia	
Ginecologia/obstetrícia	
Oftalmologia	
Ortopedia/Traumatologia	
Otorrinolaringologia	
Anestesiologia	
Bucomaxilofacial	
Fonoaudiologia	
Nutrição Clínica	
Pediatria	
Psicologia	
Urologia	
Neurologia/Neurocirurgia	
Pneumologia	
Proc. Cirúrgicos Oftalmológicos	
Infectologia	
Dermatologia	
Proctologia	
Cabeça e Pescoço	
Procedimentos de Quimioterapia/infusões	442
Oncologia	500
TOTAL	3.742

Tabela 6 - Metas Pactuadas para Ambulatório. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

ESPECIALIDADE	Meta / mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / mês
Anestesiologia	2.800	12	23	16	17
Bucomaxilofacial		11	14	11	12
Cabeça e Pescoço		5	6	0	4
Cardiologia		126	121	74	107
Cirurgia Geral		106	147	73	109
Cirurgia Vascular		79	115	77	90
Clínica Médica		5	7	5	6
Dermatologia		0	0	0	0
Fonoaudiologia		127	235	137	166
Gastroenterologia		63	73	38	58
Ginecologia/obstetrícia		121	105	58	95
Infectologia		50	38	22	37
Neurologia / Neurocirurgia		86	75	55	72
Nutrição Clínica		0	1	0	0
Oftalmologia		526	434	453	471
Ortopedia/Traumatologia		636	589	462	562
Otorrinolaringologia		158	170	69	132
Pediatria		32	57	44	44
Pneumologia		35	35	18	29
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos		15	11	7	11
Proctologia	33	37	15	28	
Psicologia	149	350	149	216	
Urologia	80	73	43	65	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Proc. de Quimioterapia/Infusões	442	225	213	229	222
Oncologia	500	743	709	669	707
Total	3.742	3.423	3.638	2.724	3.262

Tabela 7 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

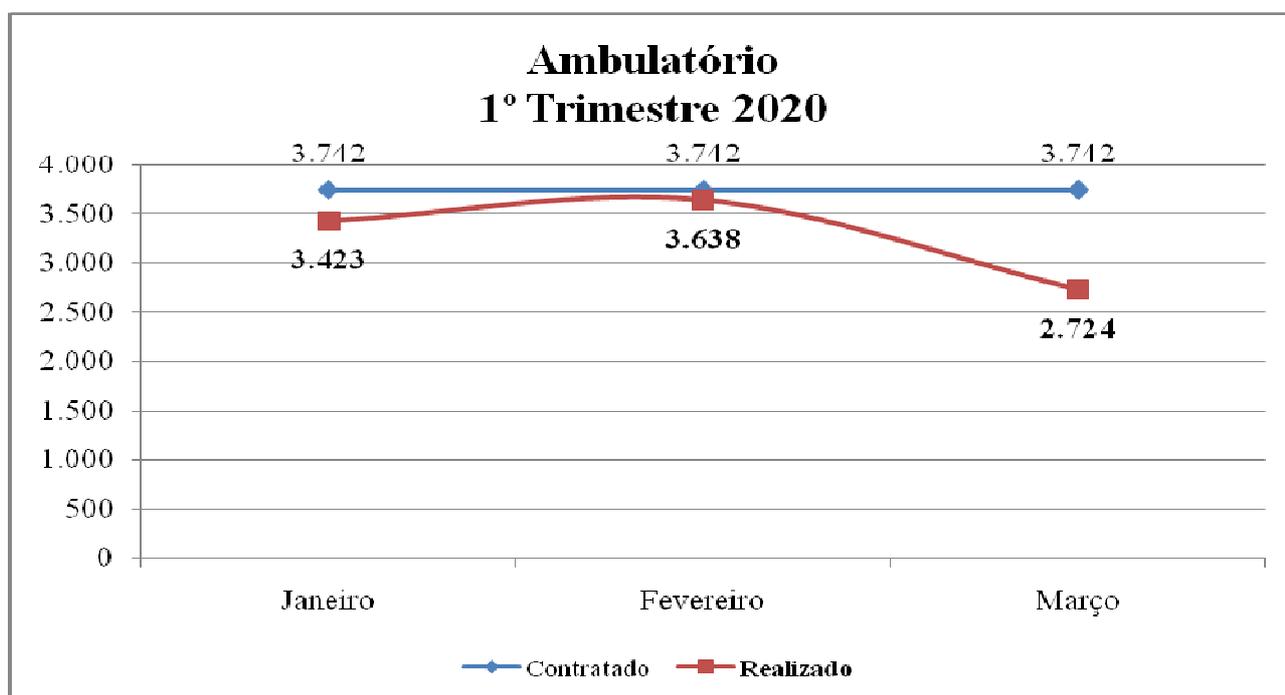


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

4.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O HOSPITAL deverá realizar 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) procedimentos de SADT Externo para pacientes das unidades básicas de saúde, programa de saúde da família e de ambulatórios de especialidades médicas, por meio do serviço de regulação regional do Sistema Único de Saúde nas seguintes modalidades:

SADT	META/MÊS
Radiologia	980
Ultrassonografia	990
Endoscopia	380
Tomografia	300

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Mamografia	150
Colonoscopia	240
Exames de Anatomopatologia Patológica	200
TOTAL	3.240

Tabela 8 - Metas Pactuadas para SADT Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

EXAMES	Meta / mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / mês
Colonoscopia	240	67	61	49	59
Endoscopia	380	109	87	72	89
Exames Anatomopatologia	200	292	319	451	354
Mamografia	150	444	183	161	263
Radiologia	980	1.531	1.400	1.046	1.326
Tomografia	300	199	520	387	369
Ultrassonografia	990	687	609	399	565
Total	3.240	3.329	3.179	2.565	3.024

Tabela 9 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

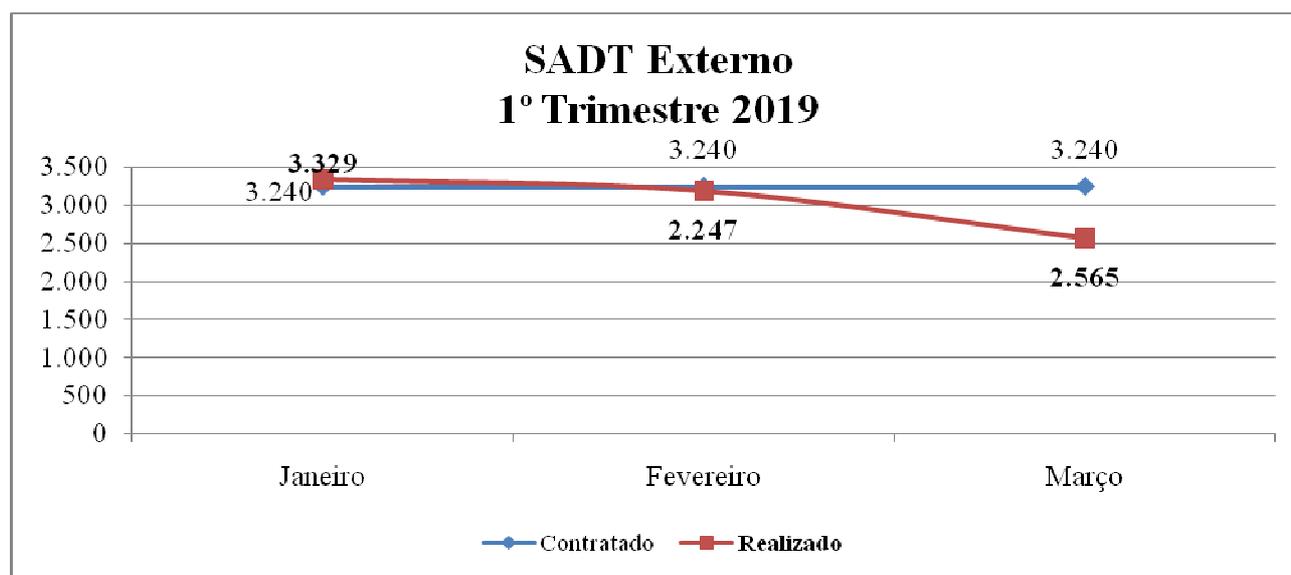


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5 METAS QUALITATIVAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam sendo monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

(página 44 do CG 003/2016)

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para o período referente ao **1º trimestre 2020.**

5.1 Apresentação de AIH

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre. Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão são emissores de AIH e, portanto não dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o vigésimo dia útil do mês subsequente. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

(página 45 do CG 003/2016)

Página 18 de 29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Indicador	Meta	Resultado	
Proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar	Apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas, enviados em meio magnético a GESOS	Dados DATASUS	Dados apresentados à GESOS
		1.664	1.553
Avaliação		107,15% de cumprimento de meta	

Tabela 10 – Meta e Resultado - Apresentação de AIH – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

(página 45 do CG 003/2016)

Indicador	Meta	Resultado	
Resolução de Queixas	Resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado	Queixas Recebidas	Queixas Resolvidas
		7	7
Avaliação		100,00% de cumprimento de meta	

Tabela 11 – Meta e Resultado – Resolução de Queixas – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

*A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em **pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.** A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Supervisor. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial.*

(página 45 do CG 003/2016)

1º TRIMESTRE DE 2020								
Grupos	nº de atendimentos	nº de entrevistados	% Δ	Encantado	Satisfeito	Insatisfeito	Decepcionado	TOTAL
Clínica Médica	470	158	33,62%	41,00%	58,67%	0,33%	0,00%	100%
Clínica Cirúrgica Geral	596	287	48,15%	38,67%	60,67%	0,33%	0,00%	100%
Obstetrícia	230	46	20,00%	48,00%	59,00%	0,33%	0,33%	108%
Pediatria	78	26	33,33%	44,33%	57,33%	0,00%	0,00%	102%
Oncologia	179	48	26,82%	41,00%	59,00%	0,00%	0,00%	100%
Acompanhantes	745	565	75,84%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100%
Ambulatório	9.785	1.018	10,40%	44,00%	56,00%	0,00%	0,00%	100%
Avaliação				85,71% de cumprimento de meta (dos 7 grupos, o Ambulatório não atingiu sua meta)				

Tabela 12 – Resultados (Médias) – Pesquisa de Satisfação – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.3 Controle de Infecção Hospitalar

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Definições:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.*
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.*
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.*

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepSES clínicas.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(páginas 46 e 47 do CG 003/2016)

Indicador	Meta	Avaliação (média)	
Controle de Infecção Hospitalar	Envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	DIH - UTI Adulto	22,50
		DIH/CS/CVCentral - UTI Adulto	6,28
		Taxa de Utilização de CVC -	85,45%

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

		UTI Adulto	
Avaliação		100% de cumprimento de meta	

Tabela 13 – Meta e Resultado – Controle de Infecção Hospitalar – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

5.4 Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência. Definições:

- *Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*
- *Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 47 do CG 003/2016)

Indicador	Meta	Avaliação (média)	
Mortalidade Operatória	Envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	Taxa de Mortalidade Operatória	1,86%
		Taxa de Cirurgias de Urgência	72,39%
Avaliação		100% de cumprimento de meta	

Tabela 14 – Meta e Resultado – Mortalidade Operatória – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

<i>Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA (American Society of Anesthesiology)</i>	
ASA I – Paciente saudável	0,00%
ASA II - Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais	0,30%
ASA III - Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas	5,20%
ASA IV - Doença sistêmica severa com ameaça à vida	14,81%
ASA V - Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica	33,33%

Tabela 15 – Resultado – Mortalidade Operatória/Classificação ASA – 1º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionados no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

- ✓ *70% (setenta por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);*
- ✓ *15% (quinze por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;*
- ✓ *10% (dez por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,*
- ✓ *5% (cinco por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 04 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços (Plano de Trabalho) - Programas especiais e novas especialidades de atendimento.

(página 7 do 2º T.A ao CG 03/2016)

O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2020 fica estimado em R\$ 47.244.529,68 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

- ✓ *90% (noventa por cento) do valor serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II - 2 - Avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial, parte integrante deste Aditivo;*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

✓ 7% (cinco por cento) do valor mencionado no item 03 (três), serão repassados juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

✓ Até 3% (cinco por cento) do valor mensal poderá ser repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública. A Executora poderá optar pelo não recebimento deste valor para investimento. Neste caso, o valor será acrescido ao valor repassado a título de custeio vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade, passando a um total de até 10% (dez por cento).

(página 9 do 2º T.A ao CG 03/2016)

6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão nos meses de Julho e Dezembro.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste ANEXO TÉCNICO II.

(página 12 do 2º T.A ao CG 03/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT – EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Tabela 16 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

(página 13 do 2º T.A ao CG 03/2016)

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	HOSPITAL P.S. DE LIVRE DEMANDA	
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)	

Tabela 17 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 14 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Considerando a análise da Produção Assistencial apresentada neste relatório, a qual se refere ao 1º trimestre de 2020;

Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses.

Conclui-se que não previsão de impacto financeiro para o período analisado neste relatório - 1º trimestre de 2020.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 3.2 deste documento.

(página 11 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para

Página 27 de 29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentada no Capítulo 5 deste Relatório;

Consideram-se cumpridas as metas dos Indicadores de Qualidade avaliados, não havendo, portanto, impacto financeiro **no 1º trimestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

MEMBROS DA CAF CONTRATO DE GESTÃO 003/2016	
Hospital Regional Terezinha Gaio Basso	
Instituto Santé – 3º trimestre 2019	
REPRESENTANTES DA SES	
Vanderlei Vanderlino Vidal	() aprovado / () não aprovado Ass:
Ramon Tartári, como	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SPG	
Gilberto de Assis Ramos	() aprovado / () não aprovado Ass:
-	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ	
Pedro Cesar Peliser	() aprovado / () não aprovado Ass:
Jeferson Gomes	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Maria Izabel Giroto	() aprovado / () não aprovado Ass: